

LEI MUNICIPAL Nº 727 / 2008

EMENTA: Denomina as ruas do Povoado de Lagoa do Caroá e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina as ruas existentes no Povoado de Lagoa do Caroá, deste município. Conforme abaixo descrito e cuja cópia de planta em anexo:

- Rua da Igreja – **Praça Vereador Luiz Martins da Silva;**
- Rua da Escola – **Rua Laurindo Rodrigues;**
- **Rua José Honorato da Silva (Zé Nezinho);**
- **Rua Manoel Felix da Silva;**
- **Rua Valdomiro Martins da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em ~~04~~ de abril de 2008.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO